



XI. O afastamento para curso de pós-graduação poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Em tempo integral – (40h) - para o servidor(a) efetivo(a) do quadro dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí que tenham 20 e/ou 40 horas e participem de cursos de mestrado ou doutorado na modalidade presencial.
- Em tempo parcial (20 horas) – para o servidor(a) efetivo(a) do quadro dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí que tenham 40 horas e participem de cursos de mestrado ou doutorado, nas modalidades: à distância; modular; e/ou semipresencial, mantendo-se o seu regime de trabalho de 20 horas.

XII. Os casos em que o afastamento foi concedido em data anterior à promulgação desta portaria terão tempo contabilizado dentro dos limites estabelecidos no inciso III.

§ 1º A Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/GEFAPE caberá a análise e apreciação das solicitações de afastamento.

§ 2º A Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/GEFAPE encaminhará o resultado da análise e apreciação das solicitações feitas à Unidade de Gestão de Pessoas/UGP para os devidos procedimentos administrativos.

§ 3º O processo acontecerá anualmente e o período de solicitação ficará aberto até completar o número de vagas definido através de Edital específico da Unidade de Gestão de Pessoas/UGP, considerando as prioridades da política educacional da Secretaria da Educação e as necessidades reais do sistema de ensino.

§ 4º O termo de compromisso assinado pelo o servidor(a) efetivo(a) do quadro dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí deverá conter cláusula que garanta a permanência em suas atividades, durante o mesmo período de tempo que foi beneficiado.

§ 5º O termo de compromisso assinado pelo o servidor(a) efetivo(a) do quadro dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí deverá conter, ainda, cláusula que garanta a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação e/ou Tese) para os servidores da rede pública estadual de ensino em data, hora e local a ser definido pela Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/GEFAPE em consenso com o beneficiado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 316/2008.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 2 de março de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 49

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. V/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.018/2009/CCEL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (SERVIÇOS COMUNS)

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº V/09 – CCEL/PI

PREGÃO Nº. 07/2009/CCEL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO CORTE E COSTURA – (Vide observações final do Extrato).

Datas da Sessão: 17.02.09

Horários: 9:00hs

Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

Coordenação Geral: Alexandre de Castro Nogueira

Adjudicação: 18.02.09

Homologação: 18.02.09

ITENS REGISTRADOS:

		Confecção de camisas manga curta, em malha algodão, na cor básica branca, mínimo fio 30, gola tipo normal, com impressão em Silk screen tamanhos P, M, G e GG				
01	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
	ICR VERÇOSA MEE		Vencedoras	F. Brindes	UNID	6,20
	BONENANE			Bonenane		
	UNIFARDAS			Unifardas		
	DEPARTAMENTO COMERCIAL			Depto		
	EROS CONFECÇÕES			Eros		
	RN MARTINS			Uniformes		
	JET LTDA			Ômega		
	TORPEDDO CONFECÇÕES			Torpedo		
02	OBJETO	Confecção de camisas, manga curta, em ☐ oliéster, na cor básica branca, gola tipo normal, com impressão em Silk screen tamanhos P, M, G e GG				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID.	TOTAL
	BONENANE		Vencedoras	Bonenane	UNID	6,10
	DEPARTAMENTO COMERCIAL			Depto		
	ICR VERÇOSA MEE			F. Brindes		
	EROS CONFECÇÕES			Eros		
	UNIFARDAS			Unifardas		
	RN MARTINS			Uniformes		
	JET LTDA			Ômega		
	TORPEDDO CONFECÇÕES			Torpedo		
03	OBJETO	Confecção de camisas, manga curta em malha PV – 67 % poliéster e 33% viscosa, na cor básica branca, gola tipo normal, com impressão em Silk screen tamanhos P, M, G e GG				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
	ICR VERÇOSA MEE		Vencedoras	F. Brindes	UNID	6,55
	BONENANE			Bonenane		
	UNIFARDAS			Unifardas		
	DEPARTAMENTO COMERCIAL			Depto		
	RN MARTINS			Uniformes		
	EROS CONFECÇÕES			Eros		
	JET LTDA			Ômega		
	TORPEDDO CONFECÇÕES			Torpedo		
04	OBJETO	Confecção de camisas manga curta, em malha algodão, colorida,, mínimo fio 30, gola tipo normal, com impressão em Silk screen tamanhos P, M, G e GG				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR
	ICR VERÇOSA MEE		Vencedoras	F. Brindes	UNID	7,05
	UNIFARDAS			Unifarda		
	EROS CONFECÇÕES			Eros		
	BONENANE			Bonenane		
	RN MARTINS			Uniformes		
	JET LTDA			Ômega		
	DEPARTAMENTO COMERCIAL			Depto		
	TORPEDDO CONFECÇÕES			Torpedo		
05	OBJETO	Confecção de camisas, manga curta, em poliester, colorida, , gola tipo normal, com impressão em Silk screen tamanhos P, M, G e GG				